



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata ao Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra)

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA;

Art. 1º Fica concedida ao Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra) a Honraria Salva de Prata.

Art. 2º A Entrega da honraria se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Kenji Ito
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a honraria "Salva de Prata" ao Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (GARRA), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Estado, no combate à criminalidade e na proteção da segurança pública.

O GARRA, desde sua criação, tem se destacado por sua atuação incisiva e eficiente no enfrentamento de crimes violentos, especialmente os relacionados a roubos, assaltos e outras infrações de grande impacto social. O grupo tem demonstrado, ao longo dos anos, comprometimento, coragem e excelência nas operações realizadas, com um trabalho contínuo na redução da criminalidade e no restabelecimento da ordem pública.

Em um contexto de crescente complexidade na segurança pública, o GARRA tem sido um pilar de confiança para a população, sendo responsável pela desarticulação de diversas quadrilhas e pela prisão de criminosos de alta periculosidade. O reconhecimento público por meio da honraria "Salva de Prata" é uma forma de valorizar e agradecer o trabalho árduo desses profissionais, que muitas vezes arriscam suas próprias vidas em prol da segurança da sociedade.

Além disso, a concessão dessa honraria fortalece a imagem das instituições de segurança pública e demonstra o compromisso do poder legislativo com a valorização dos servidores que atuam na linha de frente da proteção à vida e ao patrimônio dos cidadãos. A premiação também serve de incentivo para que outras equipes e instituições sigam o exemplo do GARRA, buscando a excelência em suas funções e garantindo uma sociedade mais segura.

Por fim, é importante destacar que a "Salva de Prata" representa um símbolo de respeito e gratidão, e sua entrega ao GARRA é uma justa homenagem a todos os seus integrantes, cujos esforços diários garantem um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos.

Portanto, pela relevância da atuação do GARRA e pelo impacto positivo de seu trabalho na sociedade, a concessão da honraria "Salva de Prata" é mais do que merecida, sendo um reconhecimento merecido a esses profissionais que dedicam suas vidas à proteção da ordem pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 21/2025

Autor

Ver. KENJI ITO (PODE) em 10/04/2025

Outras Assinaturas

Ver. LUCAS PAVANATO (PL) em 10/04/2025

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 10/04/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 10/04/2025

Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 10/04/2025

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 10/04/2025

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 10/04/2025

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 10/04/2025

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 11/04/2025

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 11/04/2025